



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 069/2012-CONSEPE, de 05 de junho de 2012.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Música, Mestrado, da Escola de Música - Unidade Acadêmica Especializada em Música, bem como de seu Regimento Interno.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Escola de Música - Unidade Acadêmica Especializada em Música, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 01 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.024299/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Música, Mestrado, da Escola de Música – Unidade Acadêmica Especializada em Música, bem como de seu Regimento Interno, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 05 de junho de 2012.

Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes
REITORA EM EXERCÍCIO